

DELIBERAÇÃO

Nº 317/2023

Indica nomes para a composição da Câmara de Estudos Infância e Juventude

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 65, de 2003 e 102, caput da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, reunido em sua 02ª sessão extraordinária, realizada em 13 de abril de 2023, DELIBERA, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, Conselheira Eleita, Dra. Liliana Soares Martins Fonseca, **INDICAR** os seguintes membros para as vagas de indicação do Conselho Superior para a **Câmara de Estudos Infância e Juventude**:

Indicação	Vaga	Indicado(a)
Conselho Superior	1º Titular	Carla Lima Dias Franca dos Santos

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 14/04/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0094663** e o código CRC **B8154525**.